



## *Conselho Nacional de Justiça*

PORTARIA CONJUNTA Nº 1 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre os valores per capita do auxílio-alimentação e da assistência pré-escolar no âmbito do Poder Judiciário da União.

OS PRESIDENTES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, na redação dada pelo art. 3º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54, inciso IV, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 5, de 5 de dezembro de 2011, dos presidentes dos órgãos acima mencionados; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 110 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016,

RESOLVEM:

Art. 1º Os valores per capita mensais, de referência para o exercício 2016, do auxílio-alimentação e da assistência pré-escolar, a serem pagos no

Two handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The first signature is a stylized, cursive 'M' or 'N'. The second signature is a long, sweeping, cursive stroke.

âmbito dos órgãos signatários desta portaria passam a ser, respectivamente, de R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais) e de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais).

Parágrafo único. A implantação dos novos valores no exercício de 2016 fica condicionada à disponibilidade orçamentária de cada órgão.

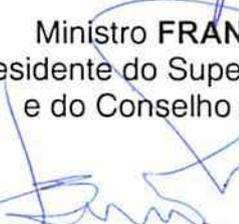
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça



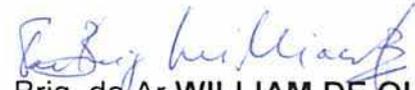
Ministro **JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI**  
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral



Ministro **FRANCISCO FALCÃO**  
Presidente do Superior Tribunal de Justiça  
e do Conselho da Justiça Federal



Ministro **ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho  
e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Ministro Ten. Brig. do Ar **WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS**  
Presidente do Superior Tribunal Militar



Desembargador **GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do  
Distrito Federal e dos Territórios